

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 (Processo Administrativo n.º 23000.001924.2022-42)

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

Aos 15 (Quinze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, as 09:00h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Compras e Relacionamento com Fornecedores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, - Campus Sousa, reuniram-se alguns membros da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar 2022, nomeados através da Portaria 24/2022 IFPB-Campus Sousa, DGDP/DAP/DG/SS/REITORIA/IFPB, de 15 de março de 2022, composta pelos servidores: FRANCISCO JARISMAR DE OLIVEIRA, CRISTIANE SOARES DA SILVEIRA LUCENA, LANE MARIA DE OLIVEIRA GADELHA SOUZA, LAISE HELENA ANDRADE LOPES, , e JOSÉ SUCUPIRA NETO, sob a presidência do primeiro, a fim de proceder a abertura dos envelopes da CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022 que tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Devidamente publicada a chamada pública, para a apresentação da documentação de habilitação e projeto de venda no período de 25 de agosto de 2022 a 14 de setembro de 2022, entregaram a documentação para o processo os Grupos formais, informais e fornecedores individuais:

PARTICIPANTES					
Associação de Produtores da Agricultura Familiar- APAFA	Grupo Formal				
José Cardoso da Silva/Francisca Cardoso da silva/Juliene	Grupo Informal				
Soares da Silva					
Espedito Gomes da Silva	Fornecedor Individual				
Francisco Adriano Garrido de Sá	Fornecedor Individual				
João Pereira da Silva	Fornecedor Individual				
Tiago Oliveira de Sá	Fornecedor Individual				

Dando inicio aos trabalhos, observando-se o cumprimento do prazo para entrega dos envelopes por parte dos interessados. A comissão passou a abertura dos envelopes contendo a habilitação dos participantes e a consulta do DAP dos participantes junto ao site do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), bem como a regularidade das certidões apresentadas pelo Grupo Formal. Atendidas as condições de habilitação conforme Item 3, passou-se para a abertura dos envelopes das propostas.

Procedeu-se então, a fase de seleção dos beneficiários conforme orienta o item 5 do edital, seguindo os critérios de prioridade.

Analisada a documentação, especificamente a Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP, foram classificados prioritariamente os grupos de projetos de fornecedores locais conforme rege

o item 5.2:

sta Dui.

8



✓ FORNECEDORES LOCAIS

- Assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;
 - NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO
- II. Fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
 - NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO
- III. Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF DAP Jurídica)
 - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR-APAFA
- IV. Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos)
 - JOSÉ CARDOSO DA SILVA/FRANCISCA CARDOSO DA SILVA/JULIENE SOARES DA SILVA
- V. Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);
 - ESPEDITO GOMES DA SILVA

✓ FORNECEDORES DA REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA

- Assentamentos de reforma agrária, as comunidades indígenas e as comunidades quilombolas; tradicionais
 - NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO
- II. Fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
 - NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO
- III. Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica)
 - NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO
- IV. Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF DAP Física, organizados em grupos)

edgen (1)

Der.



- NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO
- V. Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);
 - FRANCISCO ADRIANO GARRIDO DE SÁ
 - JOÃO PEREIRA DA SILVA
 - TIAGO OLIVEIRA DE SÁ

Vencida a fase por critério de seleção, passou-se a análise dos envelopes contendo os projetos de venda.

Analisados os projetos, a estimativa de preços constante no processo, bem como os valores previstos no edital de chamada pública a comissão decidiu aceitar a proposta do Grupo forma: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR- APAFA, CNPJ: 30.483.956/0001-52.

Encerrado os trabalhos, construído o mapa de resultado por fornecedor e não havendo nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata e segue assinada pelos membros da comissão e pelos fornecedores individuais Espedito Gomes da Silva e Francisco Adriano Garrido de Sá, que participaram da sessão.

Sousa/PB, 15 de setembro de 2022.

Francisco Jarismar de Oliveira

Presidente da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar 2022

Lane Maria de Oliveira Gadelha Souza

Membros da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar 2022

Laise Helena Andrade Lopes

Membros da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar 2022

ione Sons da F. Leucus Cristiane Soares da Silveira Lucena

Membros da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar 2022

José Sucupira Neto

(0)

Alio P



Membros da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar 2022

Fornecedores participantes da sessão pública

Espedito Gomes da Silva

Fornecedor Individual

ancisco Adriano Garrido de Sá

Fornecedor Individual

A soften

J. J. J. Godfag



RESULTADO POR FORNECEDOR

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR- APAFA, CNPJ: 30.483.956/0001-52

	30.483.956/0001-52				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Tubérculo in natura, tipo BATATA DOCE, espécie comum, aplicação alimentação,primeira qualidade, tamanho médio a grande, fresca,sem ruptura, livre de materiais terrosos na superfície externa, isenta de umidade, livre de pragas e doenças e em perfeito estado de conservação e maturação.	KG	1.550	R\$ 3,82	R\$ 5.921,00
2	Tubérculo in natura, tipo MANDIOCA, espécie comum, aplicação alimentação, primeira qualidade, tamanho médio a grande, fresca,sem ruptura, livre de materiais terrosos na superfície externa, isenta de umidade, livre de pragas e doenças e em perfeito estado de conservação e maturação.	KG	1.400	R\$ 4,38	R\$ 6.132,00
3	Legume in natura, tipo ABÓBORA, espécie cabocla, aplicação alimentação, primeira qualidade, tamanho médio a grande, fresca,sem ruptura, livre de materiais terrosos na superfície externa, isenta de umidade, livre de pragas e doenças e em perfeito estado de conservação e maturação.	KG	770	R\$ 4,28	R\$ 3.295,60
4	Leguminosa in natura, tipo feijão de corda seco, aplicação	KG	2.320	R\$ 9,30	R\$ 21.576,00

Hall

8

& Direction of the second of t



	alimentação, primeira qualidade, livre de materiais terrosos na superfície externa, livre de pragas e doenças e em perfeito estado de conservação e maturação.				
5	Fruta in natura, tipo BANANA, espécie PRATA, aplicação alimentação, semimadura, tamanho médio, limpa, bem formada, com coloração própria, livre de pragas e doenças e em perfeito estado de conservação e maturação.	UNIDADE	34.520	R\$ 0,77	R\$ 26.580,40
6	Fruta in natura, tipo MELANCIA, aplicação alimentação, primeira qualidade, tamanho médio a grande, fresca, sem ruptura, livre de materiais terrosos na superfície externa, isenta de umidade, livre de pragas e doenças e em perfeito estado de conservação e maturação.	KG	880	R\$ 2,51	R\$ 2.208,80
7	Legume in natura, tipo TOMATE, aplicação alimentação, primeira qualidade, tamanho médio a grande, fresca, sem ruptura, livre de materiais terrosos na superfície externa, isenta de umidade, livre de pragas e doenças e em perfeito estado de conservação e maturação	KG	1.800	R\$ 7,50	R\$ 13.500,00
8	Legume in natura, tipo pimentão verde, aplicação alimentação, primeira qualidade, livre de materiais terrosos na superfície externa, livre de pragas e doenças e em perfeito estado de conservação e maturação	КG	520	R\$ 7,20	R\$ 3.744,00

J.

8

De de la comitación de

8 Caraly



TOTAL			R\$ 95.321,00		
10	Verdura in natura, tipo coentro, aplicação alimentação, primeira qualidade, livre de materiais terrosos na superfície externa, livre de pragas e doenças e em perfeito estado de conservação e maturação.	KG	390	R\$ 9,78	R\$ 3.814,20
9	Verdura in natura, tipo alface, aplicação alimentação, primeira qualidade, livre de materiais terrosos na superfície externa, livre de pragas e doenças e em perfeito estado de conservação e maturação.	KG	1.030	R\$ 8,30	R\$ 8.549,00

VALOR TOTAL: R\$ 95.321,00 (Noventa e cinco mil e trezentos e vinte e um reais)

A Super

Balcakay



CNPJ: 10.783.898/0004-18 - Telefone: (83) 3522.2727

Documento Digitalizado Ostensivo (Público)

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Assunto: ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Assinado por: Jose Sucupira

Tipo do Documento: Ata **Situação:** Finalizado

Nível de Acesso: Ostensivo (Público) **Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Sucupira Neto, OPERADOR DE MAQ AGRICOLAS, em 16/09/2022 08:40:24.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 626522

Código de Autenticação: 7144a950f8

